



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3087/2010.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
12	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	2.000,00
19	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	7.500,00
20	Categoria Econômica:	3.3.90.91 – 01	Sentenças judiciais	1.100,00
Total da Unidade Orçamentária ►				10.600,00
Unidade Orçamentária:		02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:		02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
37	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				5.000,00
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
70	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.300,00
Total da Unidade Orçamentária ►				1.300,00
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.01	Ensino Fundamental	
90	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.000,00
Unidade Executora:		02.05.04	Merenda Escolar	
112	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	10.100,00
Unidade Executora:		02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
141	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 05	Outros serviços de terceiros pessoa física	3.000,00
143	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				21.100,00
TOTAL GERAL ►				38.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.01.00	Gabinete do Prefeito	
Unidade Executora:		02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

6	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	4.226,33
Total da Unidade Orçamentária ►				4.226,33
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.02	Trânsito e Fiscalização	
29	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				3.000,00
Unidade Orçamentária:		02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:		02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
43	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05	Equipamentos e material permanente	505,00
Total da Unidade Orçamentária ►				505,00
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
62	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01	Equipamentos e material permanente	1.006,00
Unidade Executora:		02.04.02	Fundo Municipal da Saúde	
73	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02	Equipamentos e material permanente	1.607,46
74	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05	Equipamentos e material permanente	570,00
80	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 05	Outros serviços de terceiros pessoa física	14.200,00
Total da Unidade Orçamentária ►				17.383,46
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.01	Ensino Fundamental	
84	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01	Equipamentos e material permanente	270,00
Unidade Executora:		02.05.02	Educação Infantil	
91	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01	Obras e instalações	10.400,00
Unidade Executora:		02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
137	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05	Equipamentos e material permanente	1.356,87
Total da Unidade Orçamentária ►				12.026,87
Unidade Orçamentária:		02.06.00	Fundo Manut.Des.Ed.Bas.Valor.Prof.Educ.-FUNDEB	
Unidade Executora:		02.06.02	Educação Infantil – FUNDEB	
159	Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 02	Subvenções Sociais	858,34
Total da Unidade Orçamentária ►				858,34
TOTAL GERAL ►				38.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de outubro de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal